

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Av. Florianópolis, 574 – Centro – CEP 78840-000 – Fone (065) 419.1310

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/98, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

**“ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE-MT., INCLUINDO
OS BALANCETES DE JANEIRO/97 À
DEZEMBRO/97 E O BALANÇO GERAL
DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ULYSSES PEREIRA BORGES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, nos termos que dispõe a Constituição Estadual em seu artigo 210º, inciso II, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, § 3º e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 230º;

FAZ SABER, que o Soberano Plenário, em Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 1998, aprovou por unanimidade e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**, gestão **ONESCIMO PRATI**, incluindo os Balancetes Financeiros de janeiro/97 à dezembro/97 e o Balanço Geral de 1997, prevalecendo o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL 021/98** de 14/10/98, DO **TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DO PRESIDENTE;
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998.**



ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo, sem ressalva ou emenda, de acordo com as recomendações do Plenário desta Casa.



ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

REGISTRO: Fica Registrada nesta Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde, de acordo com a legislação vigente, com a afixação no local de costume **DATA SUPRA – Livro nº 001 – DE REGISTRO DE DECRETO LEGISLATIVO, às fls.: 039 v.**



IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

